



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2024

" Possibilita a distribuição gratuita de uniformes, fraldas descartáveis e roupas íntimas às crianças das creches do Município de São Paulo e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O Poder Público, por meio de seus órgãos competentes disponibilizará fraldas descartáveis, uniformes e roupas íntimas para as crianças usuárias das creches municipais.

Parágrafo Único. Os itens previstos no "caput" somente poderão ser distribuídos para crianças provenientes de famílias cuja renda não ultrapasse 2 (dois) salários-mínimos.

Art. 2º O Poder Público, para a consecução desta lei, poderá fazer convênios e parcerias com a iniciativa privada, cujos termos deverão ser estabelecidos em sede de regulamentação da lei.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

ISAC FÉLIX

Vereador

Partido Liberal (PL)



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem o intuito de possibilitar a distribuição gratuita de uniformes, fraldas descartáveis e roupas íntimas às crianças das creches do Município de São Paulo e de família cuja renda seja inferior a 2 (dois) salários-mínimos.

Estes itens, extremamente necessários, têm um custo que impacta de forma alta no orçamento familiar e a sua distribuição, nos casos mencionados, poderá melhorar a qualidade de vida das pessoas e crianças nessa situação.

O projeto estabelece também a possibilidade de que o Poder realize parcerias e convênios com a iniciativa privada para a aquisição dos itens, em formato a ser construído no momento da regulamentação da lei.

Diante do exposto, com a certeza de que o projeto poderá auxiliar muitas famílias, conto com o apoio dos nobres pares.